

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 71, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Endoscopia Respiratória no Brasil.*

**A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.031771/2021-87, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Endoscopia Respiratória, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Os Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Endoscopia Respiratória possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Torácica ou Pneumologia.

**Art. 3º** A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Endoscopia Respiratória que se iniciarem a partir de 2022.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2022.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação  
Superior

**(Publicada no DOU nº 242, de 24 de dezembro de 2021, seção 1, página 149)**

## **ANEXO**

### **MATRIZ DE COMPETÊNCIAS**

### **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA**

#### **1. OBJETIVO GERAL**

Formar e habilitar médicos especialistas em Endoscopia Respiratória para executar procedimentos endoscópicos em crianças, adolescentes, adultos e idosos, nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, de modo a colaborar para a elucidação diagnóstica, na prevenção e na recuperação das doenças no aparelho respiratório, desenvolvendo pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o paciente, capaz de dar seguimento à educação permanente, buscando manter a competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e exercer liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

#### **2. OBJETIVO ESPECÍFICO**

Capacitar o médico a se tornar especialista em endoscopia respiratória, com conhecimento e expertise na área e na realização segura dos procedimentos endoscópicos respiratórios.

#### **3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PROGRAMA (1 ANO)**

1. Dominar a anamnese e exame clínico direcionado, interpretar exames complementares, identificar riscos e decidir a melhor estratégia para a realização do procedimento endoscópico pulmonar.

- 2.** Dominar o conhecimento dos diversos componentes dos endoscópicos rígidos e flexíveis utilizados na endoscopia respiratória, assim como suas conexões e periféricos (monitores, captura, entre outros).
- 3.** Dominar as técnicas de lavagem e desinfecção dos aparelhos e acessórios utilizados nos endoscópicos.
- 4.** Conhecer a anatomia das vias aéreas superiores, inferiores e técnicas de manejo dos aparelhos endoscópicos rígidos e flexíveis nas vias aéreas.
- 5.** Dominar as técnicas de anestesia tópica, sedação leve e moderada e conhecer possíveis efeitos adversos que possam surgir na aplicação das mesmas em pacientes com problemas respiratórios, em geral.
- 6.** Dominar as técnicas de cuidados com o paciente seguro, com especial atenção ao risco de queda.
- 7.** Dominar as técnicas manuais dos aparelhos de broncoscopia rígida e flexível para a realização do exame de endoscopia respiratória.
- 8.** Dominar os padrões normais e alterados da anatomia das vias aéreas.
- 9.** Dominar a técnica de coleta de material durante os procedimentos endoscópicos para o adequado diagnóstico (lavado bronco alveolar, citologia por escovado, biópsias transbrônquicas e biópsias endobrônquicas, TBNA e outras).
- 10.** Dominar a indicação e coleta de material para diagnóstico e acompanhamento de doenças específicas como doenças intersticiais pulmonares, em geral, e neoplasias pulmonares.
- 11.** Dominar as indicações e técnicas de realização de exames guiados por fluoroscopia radiológica.
- 12.** Dominar as indicações e técnicas de realização de exames de ultrassonografia endobrônquica (EBUS radial, EBUS TBNA e outras).
- 13.** Dominar as indicações e técnicas de realização de exames de biópsia transbrônquica usando crioterapia (criobiópsia transbrônquica).

- 14.** Dominar as indicações e diferentes técnicas de desobstrução brônquica por lesões neoplásicas usando broncoscopia rígida e flexível.
- 15.** Dominar as indicações e técnicas de dilatações de estenoses sub glóticas, traqueais e brônquicas usando broncoscopia rígida e flexível.
- 16.** Dominar as técnicas de retirada de corpo estranho das vias aéreas em crianças e adultos.
- 17.** Dominar as indicações e técnicas de colocação de próteses traqueais e brônquicas usando broncoscopia rígida e flexível.
- 18.** Dominar as técnicas de intubação orotraqueal usando broncoscopia flexível para pacientes com via aérea difícil.
- 19.** Dominar o manejo de complicações decorrentes da realização dos procedimentos endoscópicos como hemorragias e pneumotórax.
- 20.** Dominar o atendimento de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva para realização de endoscopia respiratória e cuidados relativos à indicação, contraindicações e preparo da ventilação mecânica.
- 21.** Dominar as técnicas de coleta de imagem para documentação e redação do laudo objetivo, com coesão e concisão, capaz de ser compreendido por todos os profissionais envolvidos no cuidado do paciente.
- 22.** Valorizar o relacionamento com a equipe de saúde, pacientes e familiares.
- 23.** Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar as avaliações pré e pós procedimento no prontuário médico do paciente e laudo do procedimento.
- 24.** Discutir o plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal, com a equipe médica.
- 25.** Valorizar o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar, produzindo relatório específico para continuidade terapêutica, quando necessário.
- 26.** Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica e bioética.
- 27.** Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.

- 28.** Formular o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar (em caso de impossibilidade do paciente), após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.
- 29.** Valorizar a relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários.
- 30.** Analisar os custos da prática médica e utilizá-los de forma responsável e sustentável em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.
- 31.** Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).